

PORTARIA Nº 48/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando Processo nº 215/2022 – CEHOP, datado de 29/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **MARIA ANÁLIA LIMA**, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 676, portadora do CPF nº 149.XXX.XXX-49, licença especial a ser gozada no período de 19/04/2022 a 18/05/2022, correspondente ao 8º quinquênio do período compreendido entre 01/06/2018 a 01/06/2023.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 19/04/2022.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.


Aracaju (SE), 29 de abril de 2022.



CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente

RECEBEMOS

EM 09 / 05 / 2022


Assinatura

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633